

PROJETO DE LEI Nº 1.605, DE 2019

Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se à Emenda nº 3 do Senado Federal a seguinte redação:

Suprimam-se os incisos III e V do § 2º do art. 4º do Projeto, renumerando-se os demais, e incluam-nos como incisos VII e VIII do **caput** do art. 4º, nos seguintes termos:

“Art. 4º
.....

VII – presença de acompanhante durante o atendimento e o período de tratamento;

VIII – acolhimento, preferencialmente, por sua própria família, em detrimento de abrigo ou de instituição de longa permanência, exceto da que careça de condições de manutenção da própria sobrevivência;
.....”

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado IGOR TIMO
Relator

2021-14168



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Igor Timo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213460432600>

